

Número protocolo: 128190/2018
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Férias - Indenização
 Data do Despacho: 28/02/2019
 Nome do Requerente: BRUNO MIQUELÃO GOTTARDI
 Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de março/2019, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 07 a 16/03/2019. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21º e parágrafo único do art. 22, da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente do requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 140085/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Comunicações
 Data do Despacho: 28/02/2019
 Nome do Requerente: JEANNE BEZERRA SILVA OLIVEIRA
 Despacho: Encaminhe-se ao Conselho Superior do Ministério Público para conhecimento.

Número protocolo: 139389/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Comunicações
 Data do Despacho: 28/02/2019
 Nome do Requerente: MIRELA MARIA IGLÉSIAS LAUPMAN
 Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Técnica em Matéria Administrativa Constitucional para análise e pronunciamento.

Número protocolo: 139273/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Comunicações
 Data do Despacho: 28/02/2019
 Nome do Requerente: JEANNE BEZERRA SILVA OLIVEIRA
 Despacho: Encaminhe-se ao CSMP para conhecimento.

Número protocolo: 139260/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Comunicações
 Data do Despacho: 28/02/2019
 Nome do Requerente: JEANNE BEZERRA SILVA OLIVEIRA
 Despacho: Encaminhe-se ao CSMP para conhecimento.

ASSESSORIA TÉCNICA EM MATÉRIA ADMINISTRATIVA - CONSTITUCIONAL

DECISÕES Nº 2019/57422 e 2019/63484 Recife, 28 de fevereiro de 2019

A Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos, Dra. Maria Helena da Fonte Carvalho, na Assessoria Técnica em Matéria Administrativa-Constitucional, com fundamento na manifestação da Promotora de Justiça e Assessora Técnica em Matéria Administrativo-constitucional, Dra. Dalva Cabral de Oliveira Neta, exarou as seguintes decisões:

Procedimento Administrativo nº. 2019/57422.
 Interessado: Igor de Oliveira Pacheco, Promotor de Justiça.
 Assunto: Averbação de tempo de serviço.
 Acolho integralmente, pelos seus próprios fundamentos, a Manifestação da Assessoria Técnica em Matéria Administrativa para deferir o pedido do Requerente e determinar a averbação do tempo de serviço prestado junto ao Ministério Público do Espírito Santo, para fins de aposentadoria, disponibilidade e antiguidade, e com relação ao tempo de serviço prestado ao Ministério Público de Minas Gerais, deve-se averbar para fins de

aposentadoria, disponibilidade, antiguidade e licença prêmio, com fundamento nas normas acima apontadas. Publique-se. Envie-se à CMGP para anotação e arquivamento.

Procedimento Administrativo
 AUTO nº: 2019/63484
 Interessada: Theresa Cláudia de Moura Souto, Procuradora de Justiça.
 Assunto: Aposentadoria.
 Acolho integralmente a Manifestação da Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-constitucional, no sentido de aposentar voluntariamente com proventos integrais e paridade, a Bela. THERESA CLÁUDIA DE MOURA SOUTO, com fundamento no art. 3º, da Emenda à Constituição Federal nº. 47/2005. Encaminhem-se os autos à Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas – CMGP para anotação e arquivamento. Publique-se. Oficie-se à Interessada, remetendo cópia da Manifestação.

MARIA HELENA DA FONTE CARVALHO
 Subprocurador Geral de Justiça em Assuntos Administrativos

ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO Nº 002/2019 - OECPJ.

Recife, 13 de fevereiro de 2019

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Francisco Dirceu Barros, Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, ficam os Excelentíssimos Senhores Membros daquele Colegiado convocados para a 1ª Sessão Extraordinária, nos termos do Artigo 23, alínea "b", do Regimento Interno, anteriormente cancelada, será realizada no dia 11 de março de 2019 (segunda-feira) às 14h00, no Salão dos Órgãos Colegiados, localizado à Rua do Imperador D. Pedro II, 473 - térreo - Edifício Sede Roberto Lyra, nesta cidade, tendo a seguinte pauta:

I - Aprovação da ata da Sessão Anterior;

II - Comunicações diversas;

III - Julgamento do Processo OECPJ nº 009/2018
 Voto Vista: Dra. Laís Coelho Teixeira Cavalcanti;

IV- Julgamento do Processo OECPJ nº 002/2006
 Relator: Dr. Renato da Silva Filho;

V- Julgamento do Processo OECPJ nº 004/2017
 Relator: Dr. Charles Hamilton dos Santos Lima;

VI- Julgamento do Processo OECPJ nº 008/2018
 Relatora: Dra. Zulene Santana de Lima Norberto;

VII- Julgamento do Processo OECPJ nº 004/2018
 Relator: Dr. Renato da Silva Filho;

VIII- Julgamento do Processo OECPJ nº 017/2018
 Relator: Dr. Fernando Antônio Carvalho Ribeiro Pessoa.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
 Secretário do Colégio de Procuradores
 (Republicado por incorreção)*

COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 002/2019 - CPJ

Recife, 25 de fevereiro de 2019

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições contidas no art. 12, incisos I e II, c/c o disposto no art. 18, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações constantes na Lei Complementar Estadual nº 21, de 28 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO que os cinco integrantes mais modernos do Colégio de Procuradores de Justiça exercerão as atribuições

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Laís Coelho Teixeira Cavalcanti

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Maria Helena da Fonte Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS

Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO

Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL

Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE

Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE

Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR

Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

Charles Hamilton dos Santos Lima

Sineide Maria de Barros Silva Canuto

Alda Virginia de Moura

Adriana Gonçalves Fontes

Eleonora de Souza Luna

Ivan Wilson Porto

Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
 Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
 CEP 50.010-240 - Recife / PE
 E-mail: ascom@mppe.mp.br
 Fone: 81 3182-7000

consistes na atuação nos feitos criminais afetos à 1ª Câmara Regional de Pernambuco e nas sessões da 1ª e 2ª Turmas da 1ª Câmara Regional, nos termos do artigo 4º da Resolução CPJ nº 003/2017;

CONSIDERANDO que o Colégio de Procuradores de Justiça realizará os remanejamentos que se fizerem necessários para o cumprimento da disposição prevista no caput do artigo 4º da Resolução CPJ nº 003/2017, conforme previsto no parágrafo único do referido artigo;

CONSIDERANDO que se encontram vagos os cargos de 3º Procurador de Justiça Cível;

CONSIDERANDO que o titular do cargo de 15º Procurador de Justiça Criminal passará a ser o sexto em ordem crescente de antiguidade quando do preenchimento dos dois cargos vagos no Colégio de Procuradores de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento das atribuições dos cargos de 3º Procurador de Justiça Cível e 15º Procurador de Justiça Criminal para atendimento do disposto no artigo 4º da Resolução CPJ nº 003/2017;

CONSIDERANDO a anuência do titular do cargo de 15º Procurador de Justiça Criminal;

CONSIDERANDO que os quantitativos de cargos das Procuradorias Cível e Criminal permanecerão inalterados; e

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º. Remanejar as atribuições do cargo de 3º Procurador de Justiça Cível para o cargo de 15º Procurador de Justiça Criminal e as deste último para o primeiro, na forma do Anexo Único.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de março de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Dirceu Barros
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

SUBPROCURADORIA GERAL EM ASSUNTOS JURÍDICOS

RELATÓRIO Nº DEZEMBRO/2018.

Recife, 28 de fevereiro de 2019

RELATÓRIOS: DEZEMBRO/2018

O Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICOS os relatórios das Assessorias Técnicas em Matéria Cível e em Matéria Criminal e da Subprocuradoria Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos, relativos ao período compreendido entre 01.12.2018 e 31.12.2018, conforme anexo.

CLÊNIO VALENÇA AVELINO DE ANDRADE
Subprocurador Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos

SECRETARIA GERAL

PORTARIA POR-SGMP Nº 207/2019

Recife, 28 de fevereiro de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, nos termos da legislação institucional em vigor;

Considerando o disposto no Artigo 57 da Lei nº 12.956, de

19/12/2005, publicada em 20/12/2005 e alterações posteriores; Considerando o disposto nos Artigos 76 e 77 da Resolução RES – PGJ nº 002/2014, publicada em 19/03/2014; Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando o teor do Processo nº 19.20.0159.0001886/2019-82, protocolado no SEI - Sistema Eletrônico de Informações;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Designar a servidora TEREZA IRANEIDE FILGUEIRA GRANJEIRO, Técnica Nível Superior, matrícula nº 188.219-8, para o exercício das funções Gerente Ministerial da Divisão de Prestação de Contas, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-3, por um período de 15 dias, contados a partir de 07/03/2019, tendo em vista o gozo de férias do titular WALDERLINS NUNES CAVALCANTI, Técnico Ministerial, matrícula nº 188.076-4;

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 07/03/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 28 de fevereiro de 2019.

Alexandre Augusto Bezerra
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA
Secretário-Geral

PORTARIA POR-SGMP Nº 208/2019

Recife, 28 de fevereiro de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, nos termos da legislação institucional em vigor;

Considerando o disposto nos Artigos 76 e 77 da Resolução RES – PGJ nº 002/2014, publicada em 19/03/2014;

Considerando o teor do Requerimento Eletrônico nº 140994/2019;

Considerando a anuência da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Conceder o gozo de licença - prêmio a servidora MARIA DE LOURDES BEZERRA DA SILVA, matrícula nº:188.292-9, por um prazo de 240 dias, contados a partir de 01/05/2019;

II – Esta portaria entrará em vigor a partir 01/05/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 28 de fevereiro de 2019.

Alexandre Augusto Bezerra
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA
Secretário-Geral

PORTARIA POR-SGMP Nº 209/2019

Recife, 28 de fevereiro de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, nos termos da legislação institucional em vigor;

Considerando o disposto nos Artigos 76 e 77 da Resolução RES

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Charles Hamilton dos Santos Lima
Sineide Maria de Barros Silva Canuto
Alda Virginia de Moura
Adriana Gonçalves Fontes
Eleonora de Souza Luna
Ivan Wilson Porto
Renato da Silva Filho



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

ANEXO DA RESOLUÇÃO RES-CPJ Nº. 002/2019

Nomenclatura Atual	Nomenclatura Proposta	Atribuição Proposta
3º Procurador de Justiça Cível	15º Procurador de Justiça Criminal	Criminal
15º Procurador de Justiça Criminal	3º Procurador de Justiça Cível	Cível